

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

MENSAGEM JUSTIFICATIY

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES MAN 200

PRES

SECR

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Acolhendo solicitação dos familiares e amigos é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem ao extinto Sr. Silverio Aloisio Blau, denominando a rua "G" do Loteamento Floresta, no bairro Floresta, com seu nome.

O Sr. Silverio nasceu e foi um dos primeiras moradores do bairro, sendo que as terras onde hoje está localizado o Loteamento eram de propriedade do seu pai. Seus filhos residem até hoje no município. Teve comércio no centro e foi participante ativo da comunidade, tendo colaborado muito para construção da Igreja Católica.

Assim sendo, e contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres Edis na aprovação desta homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

Antônio de Castro Schefer Vereador - PVB



PROJETO DE LEI CM Nº 005-04/2008

The state of the s	·····································	Sinto	
APROVADO I	POR UNANIMIDADE		
PRESENTE 10 VE	EREADORES	penomina de Rua "Silverio Aloisio Bl	
SALA DAS ŞESSÕES	s 06 , 05 _{/20} 08	a rua "G" do Loteamento Floresta, localiz no Bairro Floresta.	ada
		no Bairro Fioresta.	
PRES.	SECR.		

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada de Rua "Silverio Aloisio Blau" a rua "G" do Loteamento Floresta, localizada no bairro Floresta, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de fevereiro de 2008.

Antônio de Castro Schefer Vereador PTB